



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia

#### Aviso (extrato) n.º 18255/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum para quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento 04 postos de trabalho, 3,5 horas cada, em regime de contrato de trabalho, em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional**

1 — Nos termos dos Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, de 31/08/2021, decorrente do Despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 29/07/2021, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 04 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do disposto do artigo 33.º da LGTFP.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições de acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 — Local de trabalho — Estabelecimentos Escolares pertencentes ao Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia.

3.1 — Assegurar os serviços de Limpeza;

3.2 — Horário: durante 3,5 horas diárias;

3.3 — O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 4,38 € (quatro euros e trinta e oito cêntimos).

3.4 — Duração do contrato: A partir da data de assinatura do contrato e com termo em 30/06/2022, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

3.5 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2021/2022.

4 — Requisitos de Admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos nos artigos n.º 33.º e 34.º, n.º 2, 2,4 e 6 do art. 36.º, 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, nomeadamente:

b) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

c) 18 anos de idade completos;

d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

g) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados.

h) É possível substituir as habilitações exigidas por experiência profissional, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.



5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5.2 — Forma — A apresentação das candidaturas deverá ser efetuada em suporte de papel, formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Avioso Santa Maria, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 5 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de receção, dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

*Curriculum Vitae* datado e assinado;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração, caso existam;

7 — Métodos de seleção

7.1 — Considerando a urgência do procedimento e atento o disposto no n.º 5 do artigo 56.º, no artigo 36.º da LTFP e no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular (AC).

A ponderação a utilizar é a seguinte:

Avaliação Curricular (AC) — 100 %.

7.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional e Formação Profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

7.3 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Paula Isabel Ferreira Cunha Macedo Garcia — Subdiretora do Agrupamento de Escolas

Vogais efetivos:

Maria Rosa Pereira Azevedo Gomes — Adjunta do Diretor

Cristina Maria Mendes Santos Fonseca Sá — Assessora do Diretor

Vogais suplentes:

José Nuno Torres Magalhães Vieira Araújo — Adjunto do Diretor

Maria da Conceição Santos Moutinho — Adjunta do Diretor



8.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

9 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Agrupamento e afixada nos locais próprios para o efeito.

10 — A lista de ordenação final, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

12 — Nos termos do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com alteração introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (INA), o presente aviso será publicado no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

13 — Em conformidade com a alínea *a*) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

14 de setembro de 2021. — O Diretor do Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, *Marco António Esteves Marques*.

314575143